



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

**4º (QUARTO) ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E ATENDIMENTO TÉCNICO) Nº 196/2021**

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 00.165.960/0001-01, localizada na Rua João Pessoa, 1183, Bairro da Velha, Blumenau/SC, representada por seu Presidente, Sr. MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, divorciado, Advogado, portador do CPF nº 797.574.807-20 e Carteira de Identidade nº 04775021-1 IFP/RJ, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, 378, Apto 501, Bairro Vila Nova, Blumenau/SC, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social.

As PARTES, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 196/2021, instruído no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração na Cláusula Terceira e no anexo 01, item 2.2, do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes, com a prorrogação da vigência para mais 12 (doze) meses, e consequentemente o valor do Contrato Administrativo nº 196/2021, com fundamento no art. 65 e 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Em razão deste Termo Aditivo, a CONTRATADA se obriga a entregar os serviços objeto deste Termo Aditivo do Contrato, pelo valor de R\$155.965,20 (Cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), anual conforme tabela abaixo:

SISTEMAS PREFEITURA	VALOR MENSAL
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	R\$ 718,43
GESTÃO DE PESSOAL	R\$ 718,12
GESTÃO DE PESSOAL – ATOS LEGAIS	R\$ 401,49
GESTÃO DE PESSOAL – CONTRACHEQUE (PS)	R\$ 496,97
LICITAÇÕES	R\$ 800,00
PATRIMÔNIO PÚBLICO	R\$ 401,49
TRANSPARÊNCIA BRASIL	R\$ 914,31
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS – CIDADÃO	R\$ 517,24
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS – DEISS	R\$ 934,96



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS – COBRANÇA REGISTRADA PIX	R\$ 420,00
GESTÃO DE PESSOAL – ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	R\$ 258,62
GESTÃO DE PESSOAL – E – SOCIAL ADEQUAÇÃO	R\$ 365,95
GESTÃO DE PESSOAL – E – SOCIAL COMUNICADOR	R\$ 303,03
GESTÃO DE PESSOAL – REGISTRO SMT	R\$ 448,71
GOVBR – PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 715,46
NOTA FISCAL ELETRÔNICA 2.0	R\$ 2.831,97
GOVBR – SALA DE SITUAÇÃO	R\$ 550,35
TOTAL:	R\$ 11.797,10
TOTAL ANUAL:	R\$ 141.565,20

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR DA HORA ATENDIMENTO TÉCNICO SOB DEMANDA (HORA TÉCNICA)	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
VALOR KM DESLOCAMENTO (SOB DEMANDA)	1200	R\$ 2,00	R\$ 2.400,00

2.2. Da mesma forma, por força das alterações realizadas por este Termo Aditivo, os itens descritos na Cláusula Terceira, item 3, do contrato original passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato é de 36 (trinta e seis) meses iniciando a partir da assinatura do mesmo.

“Os prazos contidos nesta cláusula poderão ser prorrogados, devidamente justificado e fundamentado, conforme Artigo 57 da Lei 8666/93”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação e reajuste do contrato é de R\$155.965,20 (Cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

Parágrafo Primeiro - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício correrá a conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00
- b) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.40.00

Parágrafo Segundo – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Gerso
Francisco
Gusso

Digitally signed by
Gerso Francisco Gusso
Date: 2023.08.17
17:09:31 -03'00'

Três Barras do Paraná/PR, 16 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CLEDNER POMPERMAIER
JACOBSEN:49298437900

Assinado de forma digital por
CLEDNER POMPERMAIER
JACOBSEN:49298437900
Dados: 2023.08.18 17:32:47 -03'00'

**GOVERNANÇABRASIL S/A - TECNOLOGIA E
GESTÃO DE SERVIÇOS**
MARCELO FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA LIMA
Presidente
CONTRATADA

Testemunhas:

ELISSON ADRIANO
ZEILMANN

Assinado de forma digital por
ELISSON ADRIANO ZEILMANN
Dados: 2023.08.18 16:11:10
-03'00'

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:CA2032CF

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICO, nº 39/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (LIXO ORGÂNICO) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento das mesmas, **ADJUDICANDO** o item à empresa vencedora: **A. DUFEK SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ Nº 40.514.329/0001-95** a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o Contrato no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 16 de agosto de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:4D2B058C

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
196/2021 (ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E
ATENDIMENTO TÉCNICO)**

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS – CNPJ Nº 00.165.960/0001-01

Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração na Cláusula Terceira e no anexo 01, item 2.2, do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes, com a prorrogação da vigência para mais 12 (doze) meses, e consequentemente o valor do Contrato Administrativo nº 196/2021, com fundamento no art. 65 e 57 da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogados, conforme Artigo 57 da Lei 8666/93.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 16/08/2023.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Inexigibilidade de Licitação nº 10/2021

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:502B65B5

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023

DESCRIÇÃO DO OBJETO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA UTILIZAÇÃO NA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
Lei Municipal nº 1749/2018.

CONTRATADA
FELIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ nº 06.225.442/0001-12.

PREÇO
O valor da contratação totaliza R\$ 14.092,10 (Quatorze mil, noventa e dois reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência será de 12 (Doze) meses.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 16/08/2023.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:5C94E7DF

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2023

DESCRIÇÃO DO OBJETO
AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO PARA CRIANÇAS DURANTE AS COMEMORAÇÕES NATALINAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL 2519/2023.

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
Lei Municipal nº 1749/2018.

CONTRATADA
JOSE ROBERTO VILLWOCK 03469968993 – CNPJ Nº 31.442.937/0001-40;

PREÇO
O valor da contratação/aquisição totaliza R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 16/08/2023.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:61D8502C

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023

DESCRIÇÃO DO OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRENZINHO DA ALEGRIA PARA AS FESTIVIDADES NATALINAS

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 24 II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA
JOSÉ ROBERTO WILLWOCK 03469968993 – CNPJ Nº 31.442.937/0001-40

PREÇO
O valor da contratação totaliza R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).